

DECRETO No:00094 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BRASILANDIA DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 797 / 2024

CONSIDERANDO:

Considerando o disposto no artigo 5° da Lei n° 797, de 29 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		GESTAO INSTITUCIONAL GOVERNO	
04.122.0401.2011		MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>043</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>126.720.51</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>126.720.51</i>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>044</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>15.083.16</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>15.083.16</i>
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>045</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>1.487.13</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.487.13</i>
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>046</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>175.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>175.00</i>
04.124		Controle Interno	
04.124.0401		GESTAO INSTITUCIONAL GOVERNO	
04.124.0401.2016		MANUTENCAO ATIV. CONTROLE INTERNO	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>065</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>785.15</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>785.15</i>
02.02		SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
02.02.01		SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
04.122.0402.2017		MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>076</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>28.429.27</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>28.429.27</i>
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>078</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>120.903.92</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>120.903.92</i>
02.03		SECRETARIA DE FAZENDA	
02.03.01		SECRETARIA DE FAZENDA	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
04.123.0402.2029		MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA FAZEND	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>090</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>27.386.86</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>27.386.86</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>097</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>963.09</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>963.09</i>

DECRETO No:00094 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.04		SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
02.04.01		SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
04.122.0402.2022		AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	
4.4.90.61.00	104	<b>Aquisição de Imóveis</b>	<b>215.028.95</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	215.028.95
04.122.0402.2032		MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	
3.1.90.04.00	105	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>4.354.48</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	4.354.48
3.1.90.11.00	106	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>51.704.90</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	51.704.90
3.1.90.16.00	108	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>621.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	621.00
3.3.90.30.00	110	<b>Material de Consumo</b>	<b>10.650.69</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.650.69
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1501		SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
15.452.1501.2035		MANUT. ATIV. INFRA ESTRUT/SER.URBAN	
3.1.90.04.00	125	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>94.574.24</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	94.574.24
3.1.90.11.00	126	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>33.466.88</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	33.466.88
3.1.90.13.00	127	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>33.115.20</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	33.115.20
26		Transporte	
26.451		Infra-estrutura Urbana	
26.451.2601		VIAS URBANAS,VICINAIS E RODOVIARIAS	
26.451.2601.2037		MANUT. ATIVID. DO SETOR DE TRANSPORTE	
3.1.90.13.00	141	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>38.09</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	38.09
02.05		SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	
02.05.01		SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
04.122.0402.2041		MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA AGRICU	
3.1.90.13.00	150	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>933.11</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	933.11
02.06		SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		GESTAO DA POLITICA DE SAUDE MUNICIPAL	
10.122.1001.2045		MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA SAUDE	
3.1.90.04.00	183	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>185.444.27</b>

DECRETO No:00094 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	167.877.96
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	17.566.31
3.1.90.13.00	185	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>43.217.64</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	41.221.40
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.996.24
3.1.90.16.00	186	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>785.23</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	785.23
3.3.90.36.00	190	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>2.806.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.806.00
3.3.90.39.00	191	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>6.003.80</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.003.80
3.3.90.93.00	192	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>108.151.04</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	103.952.37
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.198.67
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE	
10.301.1002.2046		MANUTENCAO ATIVIDADES PSF	
3.1.90.04.00	203	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>315.455.46</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	134.456.30
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	180.999.16
3.1.90.13.00	205	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>51.195.63</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	21.855.69
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	29.339.94
3.1.90.94.00	207	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>17.277.91</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	17.277.91
3.3.90.30.00	208	<b>Material de Consumo</b>	<b>82.485.08</b>
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	82.485.08
10.301.1002.2047		PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO SAUDE- PAC	
3.1.90.04.00	213	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>181.597.07</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	54.772.06
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	126.825.01
3.1.90.13.00	215	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>21.498.46</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.418.18
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	13.080.28
10.301.1002.2048		ATIVIDADES SAUDE BUCAL	
3.1.90.04.00	219	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>85.362.09</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	42.245.03
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	43.117.06
3.1.90.13.00	220	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>13.147.87</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.492.84
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.655.03
3.1.90.94.00	222	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>1.396.56</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.396.56
10.301.1002.2049		MANUT. PROGRAMA SAUDE EM CASA	
3.3.90.39.00	230	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>519.20</b>
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	519.20
10.301.1002.2122		MANUTENCAO DAS ATIV. DO CENTRO DE SAUDE	
3.1.90.04.00	232	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>456.529.25</b>

DECRETO No:00094 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	435.602.19
	1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	20.927.06
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>234</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>87.129.60</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	87.129.60
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>235</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>5.443.59</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.443.59
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>240</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>27.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	27.000.00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>241</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>263.253.96</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	256.909.43
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.344.53
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		ATENDIMENTO EMERGENCIAL E EXAMES COMPLE	
10.302.1003.2127		MANUT. DA CLINICA DE ESPECIALIDADES	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>250</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>56.227.37</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	46.882.37
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	9.345.00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1002		PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE	
10.303.1002.2055		FARMACIA BASICA/DIST. MEDICAMENTOS	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>254</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>11.495.05</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.495.05
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1004		VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304.1004.2056		ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>266</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>30.082.57</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.082.57
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1004		VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.1004.2057		ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>282</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>5.696.59</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.696.59
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB	
02.07.01		SECRETARIA DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1202		GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.122.1202.2058		MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>292</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>2.897.85</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.897.85
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>297</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1.367.68</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.367.68
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>298</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>9.950.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.950.00
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.1204		ALIMENTACAO ESCOLAR	
12.306.1204.2059		MANUT. ATIVIDADES MERENDA ESCOLAR	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>300</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>8.905.10</b>

DECRETO No:00094 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	8.905.10
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1202		GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1202.2023		DESPESA COM AGUA/ESGOTO/LUZ/TELEFONE	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>304</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>22.691.56</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.691.56
12.361.1202.2063		MANUT.ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>317</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>21.332.23</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	21.332.23
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>320</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>10.633.46</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.633.46
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1201		GESTAO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1201.1037		CONSTRUÇÃO REFORMAS APARELHAMENTOS UNID	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>336</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>1.420.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.420.000.00
12.365.1201.2072		MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>349</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>9.235.99</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.235.99
02.07.02		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1202		GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1202.1038		CONST/APARELHAMENTO UNIDADES EDUCAÇÃO	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>353</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>136.003.00</b>
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	136.003.00
12.361.1202.2075		REMUN. PROFISSIONAIS MAGISTERIO	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>357</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>234.364.61</b>
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	234.364.61
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>358</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>243.469.84</b>
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	243.469.84
12.361.1202.2076		MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>367</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>6.285.00</b>
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	6.285.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1201		GESTAO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1201.1040		CONST/APARELHAMENTO UNIDADES EDUCAÇÃO	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>372</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>2.210.000.00</b>
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	2.210.000.00
12.365.1201.2079		REM. PROFISSIONAIS MAGISTERIO - INFANTI	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>375</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>183.280.94</b>
	1.542.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	183.280.94
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>376</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>88.903.98</b>
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	88.903.98
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>377</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>341.104.35</b>
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	341.104.35
02.08		SECRETARIA MUNIC DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01		SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

DECRETO No:00094 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0801		GESTAO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0801.2082		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>391</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>60.174.73</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		60.174.73
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>392</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>37.233.06</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		37.233.06
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>395</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>1.081.96</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.081.96
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>399</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>277.18</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		277.18
02.08.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0801		GESTAO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0801.2087		CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>441</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.669.80</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.669.80
08.244.0801.2089		GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>454</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>31.27</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		31.27
02.09		SECRETARIA DE CULTURA E LAZER		
02.09.01		SECRETARIA DE CULTURA E LAZER		
13		Cultura		
13.122		Administracao Geral		
13.122.1301		APOIO CULTURA ARTES E PATRIMONIO HISTOR		
13.122.1301.2103		MANUT ATIVIDADES SECRETARIA CULT ESPOR		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>489</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>19.222.04</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		19.222.04
13.392		Difusao Cultural		
13.392.1301		APOIO CULTURA ARTES E PATRIMONIO HISTOR		
13.392.1301.2191		NATAL ILUMINADO		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>515</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>12.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		12.000.00
02.10		SECRETARIA DE ESPORTE		
02.10.01		SECRETARIA DE ESPORTE		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.2701		GESTAO DESPORTOS/LAZER/CULTURA		
27.812.2701.2190		MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>541</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>21.299.34</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		21.299.34
02.11		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC		
02.11.01		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		

DECRETO No:00094 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

04.122.0402.2113		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00	560	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>13.785.28</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	13.785.28
02.12		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
02.12.01		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18		Gestao Ambiental	
18.542		Controle Ambiental	
18.542.1801		PROTECAO MEIO AMBIENTE E ECOSSISTEMA	
18.542.1801.2193		MANUTENÇÃO SECRETARIA MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00	571	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>17.021.98</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	17.021.98
02.20		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.20.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
04.122.0402.2019		CONTRIBUICAO A AMNOR/OUTROS	
3.3.70.41.00	580	<b>Contribuições</b>	<b>15.428.72</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	15.428.72
04.122.0402.2192		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.00	587	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>18.019.60</b>
	1.700.000.0000	<i>Outras Transf. Convênios ou Inst</i>	18.019.60
06		Seguranca Publica	
06.181		Policciamento	
06.181.0401		GESTAO INSTITUCIONAL GOVERNO	
06.181.0401.2026		CONVENIO POLICIA MILITAR OSTENSIVA	
3.3.90.30.00	594	<b>Material de Consumo</b>	<b>220.27</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	220.27
28		Encargos Especiais	
28.846		Outros Encargos Especiais	
28.846.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.2031		PASEP	
3.3.90.47.00	598	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>40.000.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	40.000.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>8.033.513.74</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		GESTAO INSTITUCIONAL GOVERNO	
04.122.0401.2011		MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	
3.3.90.30.00	047	<b>Material de Consumo</b>	<b>47.944.55</b>

DECRETO No:00094 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	47.944.55
3.3.90.36.00	049	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		19.900.61
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	19.900.61
3.3.90.39.00	050	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		19.859.66
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	19.859.66
3.3.96.34.00	051	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		1.500.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.500.00
04.122.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		
04.122.0402.2014		MANUTENCAO ATIV. PROCURADORIA		
3.1.90.11.00	055	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		11.059.43
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.059.43
3.1.90.13.00	056	Obrigações Patronais		731.12
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	731.12
04.124		Controle Interno		
04.124.0401		GESTAO INSTITUCIONAL GOVERNO		
04.124.0401.2016		MANUTENCAO ATIV. CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11.00	064	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		6.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.000.00
3.1.90.13.00	065	Obrigações Patronais		3.300.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.300.00
3.3.90.35.00	069	Serviços de Consultoria		8.939.13
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.939.13
02.02		SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.02.01		SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		GESTAO INSTITUCIONAL GOVERNO		
04.122.0401.2013		DIVULGACAO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO		
3.3.90.39.00	072	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.500.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.500.00
04.122.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		
04.122.0402.2017		MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.90.04.00	074	Contratação por Tempo Determinado		38.600.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	38.600.00
3.1.90.11.00	075	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		190.557.67
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	190.557.67
3.1.90.13.00	076	Obrigações Patronais		6.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.000.00
3.3.90.14.00	079	Diárias - Pessoal Civil		1.115.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.115.00
3.3.90.30.00	080	Material de Consumo		37.005.39
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	37.005.39
3.3.90.35.00	081	Serviços de Consultoria		9.037.95
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.037.95
3.3.90.36.00	082	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.654.15
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.654.15
3.3.90.39.00	083	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		22.168.48
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	22.168.48

DECRETO No:00094 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.03		SECRETARIA DE FAZENDA	
02.03.01		SECRETARIA DE FAZENDA	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
04.123.0402.2029		MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA FAZEND	
3.1.90.04.00	088	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>34.836.40</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	34.836.40
3.1.90.11.00	089	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>35.476.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	35.476.00
3.1.90.16.00	091	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>14.870.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.870.00
3.3.90.14.00	092	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>1.200.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.00
3.3.90.30.00	093	<b>Material de Consumo</b>	<b>5.991.27</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.991.27
3.3.90.35.00	095	<b>Serviços de Consultoria</b>	<b>55.154.24</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	55.154.24
3.3.90.93.00	100	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>8.200.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.200.00
02.04		SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
02.04.01		SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
04.122.0402.2032		MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	
3.1.90.13.00	107	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>4.850.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.850.00
3.3.90.14.00	109	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>2.015.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.015.00
3.3.90.36.00	111	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>14.826.70</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.826.70
3.3.90.39.00	112	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>88.970.97</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	88.970.97
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
15.451.1501.2034		ATIVIDADES GERAIS DO CEMITERIO MUNICIPA	
3.3.90.30.00	121	<b>Material de Consumo</b>	<b>1.266.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.266.00
15.451.2601		VIAS URBANAS,VICINAIS E RODOVIARIAS	
15.451.2601.1013		PAVIMENT.INFRA ESTRUTURA DE VIAS URBANA	
4.4.90.51.00	124	<b>Obras e Instalações</b>	<b>88.246.02</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	88.246.02
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1501		SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
15.452.1501.2035		MANUT. ATIV. INFRA ESTRUT/SER.URBAN	
3.3.90.14.00	129	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>1.160.00</b>

DECRETO No:00094 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.160.00
3.3.90.30.00	130	<b>Material de Consumo</b>	<b>229.974.52</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	229.974.52
3.3.90.36.00	131	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>24.578.80</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	24.578.80
26		Transporte	
26.451		Infra-estrutura Urbana	
26.451.2601		VIAS URBANAS,VICINAIS E RODOVIARIAS	
26.451.2601.1016		CONST/REFORMA DE PONTES, PONT. E MAT.BU	
4.4.90.51.00	138	<b>Obras e Instalações</b>	<b>30.594.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.594.00
26.451.2601.2037		MANUT. ATIVID. DO SETOR DE TRANSPORTE	
3.1.90.11.00	140	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>9.900.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.900.00
3.3.90.30.00	143	<b>Material de Consumo</b>	<b>2.190.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.190.00
3.3.90.36.00	144	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1.486.69</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.486.69
26.451.2601.2038		AQUIS. COMBUSTIVEL/FILTROS E LUBRIFICAN	
3.3.90.30.00	146	<b>Material de Consumo</b>	<b>297.743.66</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	297.743.66
02.05		SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	
02.05.01		SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
04.122.0402.2041		MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA AGRICU	
3.1.90.11.00	149	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>101.624.35</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	101.624.35
3.1.90.13.00	150	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>34.880.68</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	34.880.68
3.3.90.39.00	155	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>927.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	927.00
4.4.90.52.00	156	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>534.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	534.00
20		Agricultura	
20.606		Extensao Rural	
20.606.2001		DESENVOLVIMENTO E APOIO AO AGRONEGOCIO	
20.606.2001.1018		Perfuração/Equipagem Poços Artesiano	
4.4.90.51.00	164	<b>Obras e Instalações</b>	<b>694.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	694.00
20.606.2001.1020		CONST.APAREL. DO GALPAO DA FEIRA COBERT	
4.4.90.51.00	167	<b>Obras e Instalações</b>	<b>65.725.28</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	47.705.68
	1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst	18.019.60
20.606.2001.2042		APOIO A PRODUTORES RURAIS	
3.3.90.30.00	168	<b>Material de Consumo</b>	<b>1.500.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.00

DECRETO No:00094 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

20.606.2003		APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	
20.606.2003.3001		EMENDAS PARLAM.INVESTIMENTOS - AGRICULT.	
4.4.50.42.00	174	<b>Auxílios</b>	<b>100.440.77</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100.440.77
20.606.2003.3002		EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO AGRICULTURA	
3.3.50.43.00	175	<b>Subvenções Sociais</b>	<b>123.922.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	123.922.00
02.06		SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
10.122.0402.2126		ATIV. GERAIS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUD	
4.4.90.52.00	180	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>500.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
10.122.1001		GESTAO DA POLITICA DE SAUDE MUNICIPAL	
10.122.1001.2045		MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA SAUDE	
3.1.90.04.00	183	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>17.000.00</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	17.000.00
3.1.90.11.00	184	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>87.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	87.000.00
3.1.90.94.00	187	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>28.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	28.000.00
3.3.90.14.00	188	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>6.176.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.176.00
3.3.90.30.00	189	<b>Material de Consumo</b>	<b>162.422.61</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	156.108.79
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.720.00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	593.82
3.3.90.39.00	191	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>91.667.06</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000.00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	41.667.06
3.3.90.93.00	192	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>20.000.00</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	20.000.00
10.122.1001.2054		TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS	
3.1.71.70.00	193	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>	<b>130.016.27</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	130.016.27
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE	
10.301.1002.1023		CONSTRUCAO UNIDADE PSF/EQUIPAMENTOS	
4.4.90.51.00	196	<b>Obras e Instalações</b>	<b>14.575.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.575.00
10.301.1002.1025		EQUIPAMENTOS PROG. SAUDE BUCAL	
4.4.90.52.00	199	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.817.74</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.817.74
10.301.1002.1204		Manut.Conserv.Rep.e Adaptação de Unidade	
3.3.90.30.00	201	<b>Material de Consumo</b>	<b>1.079.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.079.00

DECRETO No:00094 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.301.1002.2046		MANUTENCAO ATIVIDADES PSF	
3.1.90.04.00	203	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	16.500.00
1.605.000.0000		Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	16.500.00
3.3.90.30.00	208	<b>Material de Consumo</b>	159.735.23
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.460.00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	154.275.23
3.3.90.34.00	209	<b>Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização</b>	17.755.03
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	17.755.03
3.3.90.36.00	210	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	14.494.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	14.494.00
3.3.90.39.00	211	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	23.433.15
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.367.68
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	199.16
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	21.866.31
10.301.1002.2047		PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO SAUDE- PAC	
3.1.90.11.00	214	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	10.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
10.301.1002.2048		ATIVIDADES SAUDE BUCAL	
3.1.90.94.00	222	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	40.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	40.000.00
3.3.90.30.00	224	<b>Material de Consumo</b>	22.700.00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	22.700.00
3.3.90.32.00	225	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	16.300.00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	16.300.00
10.301.1002.2049		MANUT. PROGRAMA SAUDE EM CASA	
3.3.90.30.00	228	<b>Material de Consumo</b>	51.915.71
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	51.915.71
10.301.1002.2122		MANUTENCAO DAS ATIV. DO CENTRO DE SAUDE	
3.1.90.04.00	232	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	104.400.00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	104.400.00
3.1.90.11.00	233	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	517.427.06
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	513.000.00
1.605.000.0000		Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	4.427.06
3.1.90.94.00	236	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	50.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	50.000.00
3.3.90.39.00	241	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	59.977.47
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	29.509.43
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	30.468.04
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		ATENDIMENTO EMERGENCIAL E EXAMES COMPLE	
10.302.1003.1027		EQUIPAMENTOS P/ATENDIMEN. ESPECIALIZADO	
4.4.90.52.00	242	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	16.609.30
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	16.609.30
10.302.1003.2052		TFD - TRATAMENTO FORA DOMICILIO	
3.3.90.48.00	246	<b>Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>	2.531.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.531.00
10.302.1003.2054		TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS	
3.3.93.39.00	247	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	315.627.70

DECRETO No:00094 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	315.627.70
10.302.1003.2127			MANUT. DA CLINICA DE ESPECIALIDADES	
3.3.90.30.00	248		<b>Material de Consumo</b>	<b>16.299.10</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	16.299.10
3.3.90.39.00	250		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>9.200.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.200.00
10.302.1003.3003			EMENDA PARL - PROCED. ESPECIALIZ. SAÚDE	
3.3.90.39.00	252		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>118.300.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	118.300.00
10.304			Vigilancia Sanitaria	
10.304.1004			VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304.1004.2056			ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	
3.1.90.11.00	267		<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>12.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	12.000.00
3.3.90.36.00	273		<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>34.364.00</b>
	1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	34.364.00
3.3.90.39.00	274		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>16.658.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	16.658.00
10.305			Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1004			VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.1004.2057			ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
3.3.90.30.00	284		<b>Material de Consumo</b>	<b>17.090.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	17.090.00
4.4.90.52.00	288		<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.921.62</b>
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.921.62
02.07			SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB	
02.07.01			SECRETARIA DE EDUCACAO	
12			Educacao	
12.122			Administracao Geral	
12.122.1202			GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.122.1202.2058			MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA	
3.3.90.36.00	297		<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>15.407.98</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	15.407.98
4.4.90.52.00	299		<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>3.750.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.750.00
12.306			Alimentacao e Nutricao	
12.306.1204			ALIMENTACAO ESCOLAR	
12.306.1204.2059			MANUT. ATIVIDADES MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00	300		<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>9.693.03</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.693.03
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.1202			GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1202.1033			CONST./AMP/REF. UNIDADE ESCOLAR/APARELH	
4.4.90.51.00	301		<b>Obras e Instalações</b>	<b>3.997.79</b>
	1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	3.997.79
12.361.1202.2023			DESPESA COM AGUA/ESGOTO/LUZ/TELEFONE	
3.3.90.39.00	304		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>39.960.65</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	39.960.65

DECRETO No:00094 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12.361.1202.2060		CAPACITACAO DE SERVIDORES	
3.3.90.14.00	305	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>350.00</b>
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	350.00
3.3.90.30.00	306	<b>Material de Consumo</b>	<b>1.759.43</b>
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.759.43
3.3.90.36.00	307	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>21.850.00</b>
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	21.850.00
3.3.90.39.00	308	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>13.000.00</b>
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	13.000.00
12.361.1202.2063		MANUT.ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00	317	<b>Material de Consumo</b>	<b>4.907.31</b>
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	4.907.31
12.361.1202.2064		MANUTENCAO ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00	321	<b>Material de Consumo</b>	<b>232.760.16</b>
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	232.760.16
3.3.90.39.00	323	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>120.000.00</b>
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	120.000.00
02.07.02		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1202		GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1202.1038		CONST/APARELHAMENTO UNIDADES EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00	352	<b>Obras e Instalações</b>	<b>2.660.94</b>
1.542.000.0000		Transferências do FUNDEB - Complem.	2.660.94
4.4.90.52.00	353	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>98.285.00</b>
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	6.285.00
1.542.000.0000		Transferências do FUNDEB - Complem.	92.000.00
12.361.1202.2075		REMUN. PROFISSIONAIS MAGISTERIO	
3.1.90.04.00	355	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>286.422.47</b>
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	286.422.47
3.1.90.11.00	356	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>947.973.64</b>
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	947.973.64
12.361.1202.2076		MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00	359	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>281.542.52</b>
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	281.542.52
3.1.90.11.00	360	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>451.654.98</b>
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	451.654.98
3.1.90.13.00	361	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>39.000.00</b>
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	39.000.00
3.1.90.16.00	362	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>7.112.17</b>
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	7.112.17
3.1.90.94.00	363	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>44.600.00</b>
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	44.600.00
3.3.90.30.00	365	<b>Material de Consumo</b>	<b>18.500.00</b>
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	18.500.00
12.361.1202.2078		MANUT. ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00	369	<b>Material de Consumo</b>	<b>28.300.00</b>
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	28.300.00

DECRETO No:00094 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00	371	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	105.000.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1201		GESTAO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1201.1040		CONST/APARELHAMENTO UNIDADES EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00	372	Obras e Instalações	5.620.00
1.542.000.0000		Transferências do FUNDEB - Complem.	5.620.00
12.365.1201.2079		REM. PROFISSIONAIS MAGISTERIO - INFANTI	
3.1.90.04.00	374	Contratação por Tempo Determinado	237.800.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	237.800.00
3.1.90.11.00	375	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	805.940.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	805.940.00
3.1.90.13.00	376	Obrigações Patronais	20.000.00
1.542.000.0000		Transferências do FUNDEB - Complem.	20.000.00
12.365.1201.2080		MANUTENCAO ATIVID. ENS. INFANTIL- FUNDE	
3.1.90.04.00	378	Contratação por Tempo Determinado	20.000.00
1.542.000.0000		Transferências do FUNDEB - Complem.	20.000.00
3.1.90.11.00	379	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000.00
1.542.000.0000		Transferências do FUNDEB - Complem.	20.000.00
3.1.90.13.00	380	Obrigações Patronais	3.000.00
1.542.000.0000		Transferências do FUNDEB - Complem.	3.000.00
3.3.90.30.00	384	Material de Consumo	20.000.00
1.542.000.0000		Transferências do FUNDEB - Complem.	20.000.00
02.20		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.20.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99		Reserva de Contingencia	
99.999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00	599	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	82.522.13
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	82.522.13
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 8.033.513.74</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BRASILANDIA DE MINAS, 1 DE DEZEMBRO DE 2025

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ  
CPF: 451.520.636-20  
PREFEITO MUNICIPAL